

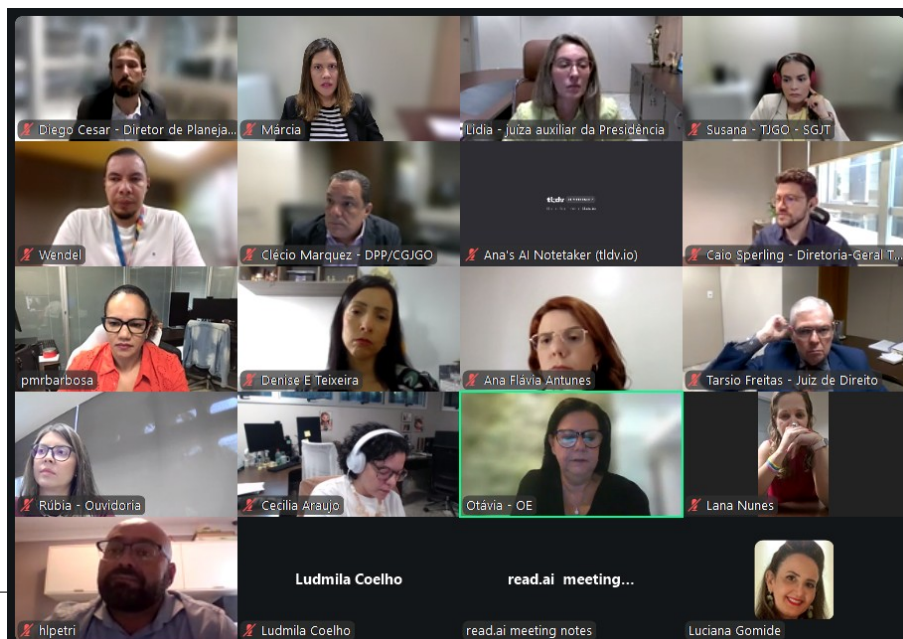


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza

DATA E HORÁRIO:	27/02/2026 às 10h30
LOCAL:	Videoconferência por meio do aplicativo Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Dra. Lídia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência
TEMA DA REUNIÃO:	Comissão Permanente de Gestão da Informação e Transparência
PROAD	202511000688655
PARTICIPANTES:	Dr. Társio Freitas, 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial; Diego César Santos, Diretor de Planejamento e Inovação (DPI), Ludmila Coelho, Subdiretora da DPI; Coordenadora de Planejamento e Inovação; Ana Flávia Antunes, Coordenadora de Planejamento e Inovação; Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa e Caio Sperling, representantes da Diretoria Geral; Cecília Araújo, representante do CCS; Clécio Marques, Diretor de Planejamento e Programas da CGJ; Otávia Goyanazes de Lima, Secretária do Órgão Especial; Lana Nunes Camelo de Araújo, representante da Secretaria-Geral da Presidência, Susana Silva Araújo, representante da Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica; Denise Evangelista Teixeira, representante da EJUG; Marcela Faria Gil, responsável pelo tratamento de dados pessoais (LGPD), Luciana Gomide; Henrique Lourenço Petri, representante da 2ª Vice-Presidência; Rúbia, representante da Ouvidoria.
SECRETÁRIA:	Márcia Regina B. de Souza

ABERTURA: Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, agradeceu a presença e deu início aos trabalhos.

REGISTRO DA REUNIÃO:





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza

DISCUSSÕES:

1. A Dra. Lídia iniciou os trabalhos contextualizando a atuação da comissão. Recordou a reunião anteriormente realizada no Auditório José Lenar, ocasião em que foram convidados representantes de unidades estratégicas responsáveis pela alimentação do Portal da Transparência, com o objetivo de reforçar a importância da atualização correta e contínua das informações disponibilizadas no portal institucional. Na sequência, destacou que a comissão passou recentemente por reestruturação, com a inclusão de representantes de diversos setores do Tribunal de Justiça, entre eles unidades da Corregedoria-Geral da Justiça, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Primeira e Segunda Vice-Presidências, Órgão Especial, Ouvidoria, Conselho Superior da Magistratura, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica, Diretoria-Geral, Escola Judicial do Tribunal de Justiça (EJUG), Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI), Diretoria de Comunicação Social e a servidora responsável pelo tratamento de dados pessoais, de modo a assegurar uma atuação integrada na gestão da informação e da transparência institucional. Também informou a criação de um grupo institucional de Whatsapp, destinado a facilitar a interação entre os membros da comissão e o compartilhamento de documentos e normativas relacionadas ao tema. Em seguida, mencionou os principais normativos que disciplinam a matéria, especialmente o Decreto Judiciário nº 1.355/2025, que dispõe sobre as atribuições relacionadas à transparência e gestão da informação, e o Decreto Judiciário nº 3.570/2025, que trata da gestão de conteúdo do portal institucional. Ressaltou que, conforme previsto no artigo 10 do Decreto Judiciário nº 1.355/2025, compete à comissão coordenar e supervisionar a atualização do Portal da Transparência;

2. Na sequência, foi concedida a palavra ao Diego e Ana Flávia, que apresentaram os principais aspectos relacionados às atribuições da comissão e ao fluxo atualmente previsto nas normativas para atualização do portal. Explicaram que, conforme o modelo anteriormente adotado, as solicitações de atualização de conteúdo eram centralizadas na unidade anteriormente denominada NITID, responsável por intermediar a análise, aprovação e publicação das informações no portal institucional e no Portal da Transparência. Contudo, destacaram que a atual estrutura administrativa passou por modificações, com a divisão de responsabilidades entre diferentes unidades, sendo parte do portal vinculada à Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica e parte relacionada ao Portal da Transparência vinculada à área responsável pelos sistemas administrativos da Diretoria-Geral. Em razão dessa alteração estrutural, será apresentada proposta de atualização do fluxo previsto no Decreto Judiciário nº 3.570/2025, de modo a adequá-lo à realidade atual.

3. Durante os debates, esclareceu-se que a proposta de alteração normativa refere-se exclusivamente à inclusão de novos conteúdos ou funcionalidades no portal, permanecendo inalterado o procedimento já adotado para atualizações rotineiras das informações, as quais continuam sendo de responsabilidade das respectivas unidades administrativas;

4. Na sequência, a servidora Pollyana apresentou informações sobre o novo layout do Portal da Transparência, explicando que o conteúdo institucional permanece



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza

essencialmente o mesmo, tendo sido alterados principalmente o layout, a organização das informações e o modelo de alimentação dos dados. Informou que foi desenvolvido um ambiente administrativo que permite às unidades responsáveis inserir diretamente as informações sob sua competência, com acesso restrito e controlado. Também esclareceu que diversas unidades do Tribunal já participaram de treinamentos para utilização da nova ferramenta e que o processo de capacitação continuará sendo realizado gradualmente com os demais setores. Nesse contexto, solicitou o apoio dos membros da comissão para encaminhamento de eventuais unidades que ainda não tenham recebido treinamento;

5. Durante a reunião, ainda foram apresentadas análises realizadas pela Diretoria de Planejamento e Inovação acerca da estrutura do Portal da Transparência, considerando as exigências previstas nas normativas do Conselho Nacional de Justiça relativas ao Ranking da Transparência e estudos comparativos com portais de outros tribunais. Tais análises resultaram em propostas de ajustes estruturais no portal, as quais serão submetidas à apreciação da comissão;

6. Foi ressaltada, ainda, a importância da participação da Diretoria de Comunicação Social (Dircom) na avaliação das alterações estruturais do portal, especialmente quanto aos aspectos de layout, identidade visual e adequação da comunicação institucional com o público externo.

DELIBERAÇÕES:

1. Inclusão de todos os membros da Comissão no grupo de WhatsApp e Ana Flávia compartilhará no grupo as propostas de alteração do portal para análise;
2. Atualização do fluxo previsto no Decreto Judiciário nº 3.570/2025, em razão das alterações estruturais ocorridas nas unidades responsáveis pela gestão do portal;
3. Todos os membros devem realizar a leitura dos Decretos Judiciais nº 1355/2025 e 3570/2025, bem como das propostas de alteração de fluxo, enviando sugestões ou aprovações pelo grupo de WhatsApp;
4. Manutenção da responsabilidade das unidades administrativas pela alimentação e atualização das informações sob sua competência;
5. Implementação do novo layout do Portal da Transparência, com reorganização das informações e criação de ambiente administrativo para atualização direta pelos setores responsáveis;
6. Realização de treinamentos para as unidades administrativas quanto à utilização da nova ferramenta de atualização do portal;
7. A Comissão submeterá as propostas relacionadas ao layout, identidade visual e organização das páginas do portal à Diretoria de Comunicação Social (Dicom) para aprovação final.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lidia de Assis e Souza

CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Lidia Assis e Souza, agradeceu a presença de todos e eu, Márcia Regina B. Souza, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 122274192794 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202511000688655 (Evento nº 130)

MARCIA REGINA BEZERRA DE SOUZA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2026 às 15:24

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2026 às 17:51

